

## Prefeitura Municipal de Coronél Divida

Estado do Paraná

Oficio N.
-----------

Lei 152

Sumula: Abre Credito Especial para Pagamento de despesas efetuada 1961

A CAMARA MUNICIPAL DE CEL VIVIDA, Estado do Parana, decreta e eu, Prefeito Municipal denciono a seguinte Lei.

Art. 1º Fica o Poder Executivo autórizado a efetuar o pagamento das despesas feitas no ano de 1963, com a construção de uma casa residencial de 10,00 X 6,00, no lote 5 da quadra 52 do perimetro Urbano da Cidade proprio Municipal.

Art. 2º Fica aberto um Credito Especial de @ 85.000,00 para pa-

Art. 3º Para Cobertura deste Credito, será utilizado o saldo - verificado na verba 8-64-2- do Orçamento da Despesa do Atual Exercicio.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogas as disposições em contrario.

Gabinete do refeito Municipal de 6el Vivida, 26 de Dezembro de 1962.

Frederico Berger Prefeito Municipal